



DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

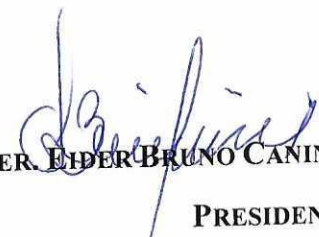
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente, Ver. **EIDER BRUNO CANINNI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovado o julgamento proferido nos autos do processo nº **004254-02.00/17-0**, cujo parecer foi favorável às Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Cacique Doble, Senhor **EDIVAN FORTUNA**, referente ao exercício de 2017.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble – RS, 03 de julho de 2023.


VER. **EIDER BRUNO CANINNI**,
PRESIDENTE.


VER. **ALVARO ROTINI**,
1º SECRETÁRIO.